



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1348

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.487, DE 02 DE JULHO DE 2025.
(DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO POR 7 (SETE) DIAS COMO EXPRESSÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO PEDRO PINOTTI).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Pedro Pinotti, nesta data, aos 91 anos de idade, cidadão sertanezino de origem humilde e trajetória notável, que construiu sua vida com trabalho, integridade e profundo amor por Sertãozinho;

CONSIDERANDO que iniciou sua trajetória como cortador de cana, atuou como servente e mestre de obras, tornando-se um dos mais respeitados empreiteiros da cidade, proprietário de uma das mais reconhecidas construtoras do município;

CONSIDERANDO seu envolvimento com a vida pública, tendo exercido o cargo de Vereador e, posteriormente, de Prefeito Municipal de 1973 a 1977, período em que promoveu relevantes ações administrativas e impulsionou o desenvolvimento urbano e social do município;

CONSIDERANDO sua destacada atuação na sociedade civil, como membro fundador e presidente do Lions Clube de Sertãozinho, e sua atuação como Padrinho Orientador na fundação do Lions Clube Centenário, em 1995, sendo referência de liderança, solidariedade e compromisso com o voluntariado;

CONSIDERANDO o legado de espírito público, ética, compromisso social e exemplo de superação, que marcaram sua trajetória e o tornam símbolo de dedicação à comunidade sertanezina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 7 (sete) dias no Município de Sertãozinho, com expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito **Pedro Pinotti**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 02 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal,

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes